



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **163** /DES, de **29 DE JULHO DE 1975**

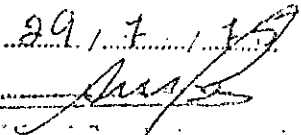
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **22.986/75**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 183 km e benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262/ES, trecho VITORIA - DIVISA ES/MG, subtrecho VITORIA - JABAETÉ estacas 528 a 992, Jabaeté - Garganta do Caracol estacas 992 a 1500, Garganta do Caracol - Mal. Floriano estacas 1500 a 2.230, Mal. Floriano - Vitor Hugo estacas 2.230 a 3.355, Vitor Hugo - Pedreiras estacas 3.355 a 6.318 + 2 a 5.600, Pedreiras - Alto Jacú estacas 5.600 a 4.985, Alto Jacú-Ibatiba estacas 4.985 a 4.250, Ibatiba - Pequiá (divisa ES/MG) estacas 4.250 a 0 (zero) e 0 (zero) a 2573, Estado do Espírito Santo cujo projeto foi aprovado pelo Diretor de Planejamento através do Decreto nº 64.183 de 10-03-69.

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

GV/ams.

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

EM 29/7/75

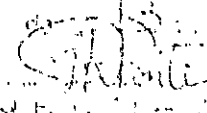


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE

Publicado em 15/11/75

Relatório nº 151

13/8/75



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE

BRASÍLIA, 29 DE JULHO DE 1975

SO. EX. SV. 12. CO. DPDD